



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de outubro de 2021.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Administrativa

Referencia:

Processo: nº 2518/2021

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2021

Autoria: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Suprime o Artigo 5º e, por consequência, seus parágrafos ao Projeto de Lei nº 139/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

